PUBLICADO DOC 07/06/2012, PÁG 121

PARECER N° 817/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 204/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que inclui o tópico "Perigos e Prevenção do Alcoolismo" no conteúdo programático das Escolas Municipais e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O presente projeto prevê que todas as escolas do Município deverão incluir o tópico "Perigos e Prevenção do Alcoolismo" no conteúdo programático de disciplina a ser definida pelo Poder Executivo, sendo previsto, também, a implantação de programas de prevenção ao álcool e drogas, por meio da realização de atividades curriculares e extracurriculares.

Constata-se que o uso indiscriminado do álcool gera um grave problema de saúde pública. De acordo com o Segundo Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, realizado em 2005 pelo CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - a dependência do álcool têm aumentado. Analisando especificamente a região Sudeste, em 2001, cerca de 3,4% das pessoas com idade entre 12 e 17 anos eram dependentes de álcool. Já em 2005, esse percentual subiu para 6,3%, ou seja, a população de jovens dependentes de álcool aumentou em mais de 85% em apenas 4 anos.

Esses dados mostram a importância das atividades de prevenção e conscientização sobre o uso do álcool por meio da educação, permitindo o pleno desenvolvimento do educando e a proteção integral das crianças e adolescentes frente ao grave problema de saúde pública que a dependência do álcool provoca.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Carlos Apolinário - DEM - Relator
Attila Russomanno - PP
Eliseu Gabriel - PSB
Marta Costa - PSD
Netinho de Paula - PCdoB